

REQUERIMENTO Nº

DE 2023

(Do Sr. Zé Vitor)

Requer o Registro da **Frente Parlamentar do Etanol.**

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar do Etanol**, que tem por objetivo propor, promover, acompanhar e defender ações e políticas públicas que fortaleçam esse setor.

Brasília, em de de 2023.

Deputado **Zé Vitor PL/MG**







ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ETANOL

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas, no anexo IV do gabinete 525 da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1) Instalação da Frente Parlamentar do Etanol; 2) Aprovação do Estatuto; e 3) Eleição da Coordenação Colegiada. Ao assumir a Presidência da reunião, o Deputado Zé Vitor, após breve discurso sobre a importância do debate desse tema para o Brasil, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o Estatuto ficou redigido nos termos do documento em anexo.

Atendido o item 2 da pauta, passou-se ao item 3, que tratou da eleição da Coordenação Colegiada que, após a votação, ficou com a seguinte composição:

- Presidente: Deputado Zé Vitor

- Vice-Presidente: Deputado Sílvio Costa Filho

- Vice-Presidente: Senador Fernando Farias

Logo após, o Presidente eleito, Deputado Zé Vitor, agradeceu a honra e a confiança concedidas pela plenária. Aproveitando a oportunidade,



o Senhor Presidente sugeriu a designação, para atuar como Secretário-Administrativo ficaria para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada.

Brasília, de de 2023.

Deputado Zé Vitor

Presidente



ESTATUTO SOCIAL DA FRENTE PARLAMENTAR DO ETANOL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS.

Art. 1° A Frente Parlamentar do Etanol é uma Associação, sem fins lucrativos, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento da infraestrutura nacional, e reger-se-á por este ESTATUTO.

Parágrafo-único. A **FRENTE** é uma organização nacional de direito privado, de fins não econômicos, de caráter acadêmico, cultural, técnico e científico.

Art. 2º A **FRENTE** tem sua sede e foro na Cidade de Brasília-DF, no endereço Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 525, Cep. 70.160-900, telefone (61) 3215-5525 podendo manter escritórios ou representações em outras localidades do país.

Art. 3° O prazo de duração da FRENTE é indeterminado.

Art. 4° Constituem finalidade da FRENTE:

- Acompanhar e assistir o processo de transição energética de modo que o Brasil abrace o caminho dos biocombustíveis, vocação natural do nosso País:
- Manutenção e estímulo a programas de governo que incentivem os biocombustíveis. A exemplo do RenovaBio e Combustível do Futuro;
- Garantir a aplicação do texto constitucional de acordo com a Emenda Constitucional no. 123/2022, que determina que tratamento tributário competitivo para os biocombustíveis;
- Desenvolvimento de um melhor planejamento estratégico da Matriz Energética Brasileira, por meio da instituição de regras claras e de políticas públicas - especialmente tributárias - que reconheçam os benefícios ambientais e sociais do etanol;
- Divulgação do potencial do setor, por meio de debates e seminários de temas específicos e com a participação de especialistas e poder público;



- Definição de uma política transparente de precificação dos combustíveis, sobretudo os fósseis, que permita previsibilidade ao planejamento dos empresários, investidores e da sociedade;
- Criação de um ambiente que favoreça e incentive a inovação tecnológica nas áreas de produção agrícola e industrial, indústria de base e de insumos, bem como no aumento da eficiência do consumo do etanol nos automóveis flex;
- Ações para consolidar o processo de comoditização do etanol, possibilitando ampliação das exportações;
- Elaboração de políticas públicas que reconheçam a importância e valorizem os mais de 70 mil fornecedores de cana;
- Ampliação e reforço de programas de qualificação profissional e requalificação de trabalhadores rurais.

Parágrafo Único. A FRENTE não distribui entre os seus associados, diretores, conselheiros, empregados ou doadores excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 5º No desenvolvimento de suas atividades, a **FRENTE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6° A **FRENTE** é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I – fundador;

II - efetivo;

III - colaborador.

§ 1º Consideram-se membros fundadores os Deputados Federais e Senadores que assinaram o Termo de Adesão na Assembleia Geral da **FRENTE**, realizada em 03 de agosto de 2023, bem como aqueles que subscreverem o presente Estatuto ou assinarem o Termo de Adesão, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto.



- § 2º Considera-se membro efetivo aquele que assinar o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- § 3º Considera-se membro colaborador o ex-parlamentar que se interessar pelos objetivos e finalidades da **FRENTE**.
- § 4º A **FRENTE** poderá conceder mediante deliberação da Assembleia Geral títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na formulação de estudos e políticas relacionadas ao desenvolvimento da infraestrutura nacional.
- § 5º Os membros fundadores e efetivos não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pela **FRENTE**.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7° A FRENTE será administrada por:

- I Assembleia Geral;
- II Conselho Diretor;
- **Art. 8º** A **FRENTE** não remunerará, sob qualquer forma, os cargos de seu Coordenador, Vice Coordenador, Secretário Geral e Diretores, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações serão inteiramente gratuitas.
- **Art. 9°** A administração da **FRENTE** poderá sofrer alterações pela maioria absoluta dos associados da **FRENTE**, em Assembleia Geral especialmente constituída para esse fim.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

- **Art. 10**. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.
- Art. 11. Compete a Assembleia Geral:
- I aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente;
- II eleger, empossar e destituir os membros do Conselho Diretor;
- III zelar pelo cumprimento da FRENTE;
- IV admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos do Conselho Diretor que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias:
- V homologar termos de convênio e de contratos firmados pelo Conselho Diretor;
- VI apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pelo Conselho Diretor ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- VII aprovar a proposta de programação anual da **FRENTE**, submetida pelo Conselho Diretor;



VIII – apreciar o relatório anual do Conselho Diretor e decidir sobre as questões que forem submetidas pelo mesmo;

 IX – opinar sobre os planos de expansão ou programas de ação apresentados pelo Conselho Diretor;

X – decidir sobre a extinção da **FRENTE**;

XI – decidir sobre os casos omissos do Estatuto Social.

- § 1º Nos casos de alteração do presente Estatuto e da destituição a que se refere o inciso II serão exigidos 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
- § 2º À exceção das hipóteses do parágrafo anterior, e de outros casos previstos neste Estatuto, o Presidente da **FRENTE** poderá decidir se necessário, a respeito dos incisos deste artigo, ad referendum da Assembleia Geral.
- Art. 12. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - pelo Coordenador;

II - por um terço do Conselho Diretor;

III – por requerimento de um quinto dos associados.

- **Art. 13**. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, deve ser convocada, em primeira chamada, pelo Presidente, com o prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.
- § 1º O quórum para a instalação da Assembleia Geral é de 20% (vinte por cento) dos associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda e última convocação.
- § 2º As convocações serão feitas pelo Coordenador, com intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma e outra.
- § 3º A pauta da Assembleia Geral deverá ser apresentada pelo Coordenador no ato da convocação.
- § 4º Fica assegurado o direito de um quinto (1/5) dos associados promoverem a convocação da Assembleia Geral ordinária, caso o Coordenador não o faça.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO DIRETOR

- **Art. 14**. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, deve ser convocada, em primeira chamada, pelo Coordenador, com o prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.
- § 1º O quórum para a instalação da Assembleia Geral é de 20% (vinte por cento) dos associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda e última convocação.
- § 2º As convocações serão feitas pelo Coordenador, com intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma e outra.



- § 3º A pauta da Assembleia Geral deverá ser apresentada pelo Coordenador no ato da convocação.
- § 4º Fica assegurado o direito de um quinto (1/5) dos associados promoverem a convocação da Assembleia Geral ordinária, caso o Coordenador não o faça.
- **Art. 15.** As funções executivas e administrativas da **FRENTE** serão desempenhadas pelo Conselho Diretor, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.
- **Art. 16.** O Conselho Diretor será composto pelo Coordenador, Vice Coordenador, Secretário Geral e 30 (trinta) Diretores, dentre os membros fundadores e efetivos da Frente Parlamentar do Etanol.

Art. 17. Compete ao Conselho Diretor:

- I. Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da **FRENTE**;
- II. Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoas às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III. Manter contato com as mesas diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas do Setor, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de agricultura dos demais Poderes da União, nos Estados e no Distrito Federal;
- IV. Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da **FRENTE**:
- V. Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento do Setor em âmbito nacional;
- VI. Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao comprimento das finalidades da FRENTE; observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- VII. Elaborar e submeter à assembleia geral a proposta de programação anual da **FRENTE**;
- VIII. Executar a programação anual de atividades da FRENTE;
- IX. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- X. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- XI. Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar do funcionamento interno da **FRENTE**;
- XII. Convocar, pôr um terço de seus membros, à Assembleia Geral Extraordinária;
- XIII. Praticar os demais atos expressamente previstos no Estatuto.



Parágrafo único. Das decisões do Conselho Diretor, o Presidente da Frente exercerá o voto desempate.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO CONSULTIVO TEMPORÁRIO

- Art. 18. A Assembleia Geral e o Conselho Diretor poderão, a seu critério, formar um ou mais conselhos consultivos para auxiliá-los no estabelecimento de políticas para a FRENTE. Os conselhos consultivos, temporários realizarão estudos e projetos especiais, em respostas aos pedidos da Assembleia Geral ou do Conselho Diretor.
- §1°- Os conselhos consultivos não possuem número fixo de integrantes.
- §2°- O mandato dos integrantes do conselho consultivos será definido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Diretor, no momento de sua constituição.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 19.** A **FRENTE** será extinta por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados em Assembleia Geral convocada para tal fim, uma vez constatada a impossibilidade de sobrevivência da **FRENTE** e o desvirtuamento de suas finalidades.
- **Art. 20.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Direto e referendados pela Assembleia Geral.

CAPÍTLO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- **Art. 21.** Até que a **FRENTE** reúna o número suficiente de associados para a composição do Conselho Diretor, será eleito um Presidente para, temporariamente, exercer a administração da entidade.
- **Art. 22.** O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar do Etanol.

Brasília-DF, de de 2023.

Deputado Zé Vitor
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

29/08/2023 11:07:17 Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 2398/2023

Autor da Proposição: ZÉ VITOR E OUTROS

Data de Apresentação: 07/08/2023

Ementa:

Frente Parlamentar do Etanol

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	193	(+ 11 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	193	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
12	AMÁLIA BARROS	PL	MT
13	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
14	ANA PIMENTEL	PT	MG
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
17	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
18	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
19	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
20	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
22	BEBETO	PP	RJ
23	BETO RICHA	PSDB	PR
24	BIBO NUNES	PL	RS

25	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
26	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
27	CAIO VIANNA	PSD	RJ
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
30	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
31		UNIÃO	ТО
32		PT	PE
33		MDB	GO
	CÉLIO STUDART	PSD	CE
	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
37	SPAR SANDERS SANDERS SANDER SEEDS TO RESPOND SANDER	PP	PE
	CLEBER VERDE	MDB	MA
39	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
40	COBALCHINI	MDB	SC
41	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
42	CORONEL FERNANDA	PL	MT
43		PL	PE
44		PP	SP
45	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
46	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
47	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
48	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
49	DANIEL AGROBOM	PL	GO
50	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
51	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
52	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
53	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
54	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
55	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
	DIEGO CORONEL	PSD	BA
58	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
	DOMINGOS NETO	PL	MG
61	DR. FERNANDO MÁXIMO		
62		UNIÃO	RO
63	DR. FRANCISCO	PT	PI
64	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
65	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
66	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
67	DUDA RAMOS	MDB	RR
68	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
69	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
70	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
71	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
72	EROS BIONDINI	PL	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

29/08/2023 11:07:1	8
Página: 3 de	5

74	FAUSTO PINATO	PP	SP
75	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
78	FILIPE MARTINS	PL	TO
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
81	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
82	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
83	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
84	GENERAL GIRÃO	PL	RN
85	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
86	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
87	GIACOBO	PL	PR
88	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
89	GILSON DANIEL	PODE	ES
90	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
91	GIOVANI CHERINI	PL	RS
92	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
93	GUSTAVO GAYER	PL	GO
94	HENDERSON PINTO	MDB	PA
95	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
96	ICARO DE VALMIR	PL	SE
97	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
98	IZA ARRUDA	MDB	PE
99	JADYEL ALENCAR	PV	PΙ
100	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
101		PT	SP
	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
103	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
	JOSÉ NELTO	PP	GO
106	JOSIVALDO JP	PSD	MA
107	JULIANA CARDOSO	PT	SP
	JÚLIO CESAR	PSD	PΙ
	JUNIO AMARAL	PL	MG
	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
	JÚNIOR MANO	PL	CE
	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
	LEBRÃO	UNIÃO	RO
X	LEO PRATES	PDT	BA
	LINCOLN PORTELA	PL	MG
	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
	LUCAS RAMOS	PSB	PE
	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ

Conferência de Assinaturas	29/08/2023 11:07:18
(Ordem alfabética)	Página: 4 de 5

123 LUCIO MOSQUINI				
125 LUIZ FERNANDO FARIA PSD MG 126 LUIZ LIMA PL RJ 127 MARANGONI UNIÃO SP 128 MARCEL VAN HATTEM NOVO RS 129 MARCELO ÁLVARO ANTÓNIO PL MG 130 MARCELO QUEIROZ PP RJ 131 MARCELO QUEIROZ PP RJ 132 MARCIO ALVINO PL SP 133 MARCIO BERTAIOLLI PSD SP 134 MARCOS BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS POLLON PL MS 138 MARIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARURICA PUBLICANOS ES 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÓLEI PL MG <tr< td=""><td>123</td><td>LUCIO MOSQUINI</td><td>MDB</td><td></td></tr<>	123	LUCIO MOSQUINI	MDB	
126	124	LUISA CANZIANI	PSD	PR
127 MARANGONI UNIÃO SP 128 MARCEL VAN HATTEM NOVO RS 129 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO PL MG 130 MARCELO CRIVELLA REPUBLICANOS RJ 131 MARCELO QUEIROZ PP RJ 132 MARCIO ALVINO PL SP 132 MARCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCO BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS POLLON PL MS 138 MARIO HERINGER PDT MS 139 MARCOS POLLON PL MS 130 MARCOS POLLON PD MS 136 MARCOS POLLON PL MS 138 MARIO HERINGER PDT MG 149 MARCOS POLLON PDT MG 140 MARCUSSA BOLDRIN MDB	125	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
128 MARCEL VAN HATTEM NOVO RS 129 MARCELO ÁLVARO ANTÓNIO PL MG 130 MARCELO CRIVELLA REPUBLICANOS RJ 131 MARCELO QUEIROZ PP RJ 132 MARCIO ALVINO PL SP 133 MARCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCO BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MARIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 142 MARUSICIO DO VÓLEI PL MG 143 MEISE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI	126	LUIZ LIMA	PL	RJ
129 MARCELO ÁLVARO ANTÓNIO PL MG 130 MARCELO CRIVELLA REPUBLICANOS RJ 131 MARCELO QUEIROZ PP RJ 132 MARCIO ALVINO PL SP 133 MÁRCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCOS BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 142 MAURICIO DO VÓLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES	127	MARANGONI	UNIÃO	SP
130 MARCELO CRIVELLA REPUBLICANOS RJ 131 MARCELO QUEIROZ PP RJ 132 MARCIO ALVINO PL SP 133 MÁRCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCOS BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS POLLON PL MS 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 149 MARRUSA BOLDRIN MDB GO 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÓLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL	128	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
131 MARCELO QUEIROZ PP RJ 132 MARCIO ALVINO PL SP 133 MÁRCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCO BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÓLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO RJ 147 MURILLO GOLVEA UNIÃO RJ 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RS 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT 157 PEDRO WESTPHALEN PP 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV 159 PROF. REGINALDO VERAS PV 150 PROFESSORA GORETH PDT 151 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 152 RAIMUNDO SANTOS PS 153 REGINALDO LOPES PT MG 154 RENATA ABREU PODE SP 156 RENILCE NICODEMOS MDB PA 157 ROBERTO MONTEIRO PAI 158 REGINALDO LOPES PT MG 159 ROGERIA SANTOS REPUBLICANOS PB 160 ROGERIA SANTOS REPUBLICANOS PA 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGERIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL	129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
131 MARCELO QUEIROZ PP RJ 132 MARCIO ALVINO PL SP 133 MÁRCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCOS BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARRUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÓLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOLUVEA UNIÃO RJ 148 MURILLO GOLUVEA UNIÃO <td>130</td> <td>MARCELO CRIVELLA</td> <td>REPUBLICANOS</td> <td>RJ</td>	130	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
132 MARCIO ALVINO PL SP 133 MÁRCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCO BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARV SELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ			PP	
133 MÁRCIO MARINHO REPUBLICANOS BA 134 MARCO BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 145 MURILLO GOUVEA UNIÃO CE 147 MURILLO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RS			PI	
134 MARCO BERTAIOLLI PSD SP 135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GAUDINO REPUBLICANOS PB 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE				
135 MARCOS PEREIRA REPUBLICANOS SP 136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSAS BOLDRIN MDB GO 141 MARUSAS BOLDRIN MDB GO 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOLVEA UNIÃO RJ 148 MURILLO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
136 MARCOS POLLON PL MS 137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILLO GOLUVEA UNIÃO RJ 148 MURILLO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT				
137 MARCOS SOARES UNIÃO RJ 138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARVASA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÓLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILLO GOLDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
138 MÁRIO HERINGER PDT MG 139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARUS BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOLVEA UNIÃO RJ 148 MURILLO GOLVEA UNIÃO RJ 149 NETO CARLETTO PP BA 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
139 MARRECA FILHO PATRIOTA MA 140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOUVEA UNIÃO REPUBLICANOS PB 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 ROBERTO MONTEIRO PAI 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL				
140 MARUSSA BOLDRIN MDB GO 141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC <				800 C 100 C 100 C
141 MARX BELTRÃO PP AL 142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO UCZAI PT SC 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES				
142 MAURICIO DO VÔLEI PL MG 143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RS 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC				
143 MEIRE SERAFIM UNIÃO AC 144 MESSIAS DONATO REPUBLICANOS ES 145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOUVEA UNIÃO REPUBLICANOS PB 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RS 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL SP 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL				
144MESSIAS DONATOREPUBLICANOSES145MIGUEL LOMBARDIPLSP146MOSES RODRIGUESUNIÃOCE147MURILLO GOUVEAUNIÃORJ148MURILO GALDINOREPUBLICANOSPB149NETO CARLETTOPPBA150NEWTON CARDOSO JRMDBMG151NILTO TATTOPTSP152OSMAR TERRAMDBRS153OTONI DE PAULAMDBRJ154PASTOR EURICOPLPE155PEDRO LUPIONPPPR156PEDRO UCZAIPTSC157PEDRO WESTPHALENPPRS158PEZENTIMDBSC159PROF. REGINALDO VERASPVDF160PROFESSORA GORETHPDTAP161RAFAEL SIMOESUNIÃOMG162RAIMUNDO SANTOSPSDPA163REGINALDO LOPESPTMG164RENATA ABREUPODESP165RENILCE NICODEMOSMDBPA166RICARDO SALLESPLSP167ROBERTO MONTEIRO PAIPLRJ168RODRIGO VALADARESUNIÃOSE169ROGÉRIA SANTOSREPUBLICANOSBA170ROSANA VALLEPLSP				
145 MIGUEL LOMBARDI PL SP 146 MOSES RODRIGUES UNIÃO CE 147 MURILLO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>				
146MOSES RODRIGUESUNIÃOCE147MURILLO GOUVEAUNIÃORJ148MURILO GALDINOREPUBLICANOSPB149NETO CARLETTOPPBA150NEWTON CARDOSO JRMDBMG151NILTO TATTOPTSP152OSMAR TERRAMDBRS153OTONI DE PAULAMDBRJ154PASTOR EURICOPLPE155PEDRO LUPIONPPPR156PEDRO WESTPHALENPTSC157PEDRO WESTPHALENPPRS158PEZENTIMDBSC159PROF. REGINALDO VERASPVDF160PROFESSORA GORETHPDTAP161RAFAEL SIMOESUNIÃOMG162RAIMUNDO SANTOSPSDPA163REGINALDO LOPESPTMG164RENATA ABREUPODESP165RENILCE NICODEMOSMDBPA166RICARDO SALLESPLSP167ROBERTO MONTEIRO PAIPLRJ168RODRIGO VALADARESUNIÃOSE169ROGÉRIA SANTOSREPUBLICANOSBA170ROSANA VALLEPLSP			REPUBLICANOS	
147 MURILLO GOUVEA UNIÃO RJ 148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 <t< td=""><td>145</td><td>MIGUEL LOMBARDI</td><td>PL</td><td>SP</td></t<>	145	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
148 MURILO GALDINO REPUBLICANOS PB 149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL	146	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
149 NETO CARLETTO PP BA 150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL	147	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
150 NEWTON CARDOSO JR MDB MG 151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP	148	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
151 NILTO TATTO PT SP 152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL SP 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL	149	NETO CARLETTO	PP	BA
152 OSMAR TERRA MDB RS 153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL SP 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP	150	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
153 OTONI DE PAULA MDB RJ 154 PASTOR EURICO PL PE 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL SP 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE	151	NILTO TATTO	PT	SP
154 PASTOR EURICO PL 155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO ROSANA VALLE PL SP	152	OSMAR TERRA	MDB	RS
155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP	153	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
155 PEDRO LUPION PP PR 156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP	154	PASTOR EURICO	PL	PE
156 PEDRO UCZAI PT SC 157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP			PP	PR
157 PEDRO WESTPHALEN PP RS 158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
158 PEZENTI MDB SC 159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
159 PROF. REGINALDO VERAS PV DF 160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
160 PROFESSORA GORETH PDT AP 161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
161 RAFAEL SIMOES UNIÃO MG 162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL				
162 RAIMUNDO SANTOS PSD PA 163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
163 REGINALDO LOPES PT MG 164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
164 RENATA ABREU PODE SP 165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
165 RENILCE NICODEMOS MDB PA 166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
166 RICARDO SALLES PL SP 167 ROBERTO MONTEIRO PAI PL RJ 168 RODRIGO VALADARES UNIÃO SE 169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
167ROBERTO MONTEIRO PAIPLRJ168RODRIGO VALADARESUNIÃOSE169ROGÉRIA SANTOSREPUBLICANOSBA170ROSANA VALLEPLSP				
168RODRIGO VALADARESUNIÃOSE169ROGÉRIA SANTOSREPUBLICANOSBA170ROSANA VALLEPLSP				
169 ROGÉRIA SANTOS REPUBLICANOS BA 170 ROSANA VALLE PL SP				
170 ROSANA VALLE PL SP				
171 RUBENS OTONI PT GO				
	171	RUBENS OTONI	PT	GO

Conferência de Assinaturas	29/08/2023 11:07:18
(Ordem alfabética)	Página: 5 de 5

172	RUY CARNEIRO	PODE	PB
173	SANDERSON	PL	RS
174	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
175	SERGIO SOUZA	MDB	PR
176	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
177	SILVIA CRISTINA	PL	RO
178	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
179	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
180	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
181	SONIZE BARBOSA	PL	AP
182	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
183	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
184	TIRIRICA	PL	SP
185	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
186	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
187	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
	ZÉ NETO	PT	BA
	ZÉ TROVÃO	PL	SC
	ZÉ VITOR	PL	MG
	ZEZINHO BARBARY	PP	AC
193	ZUCCO	REPUBLICANOS	RS

SENADORES

- 1 DR. HIRAN
- 2 EDUARDO GOMES
- 3 EFRAIM FILHO
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 FERNANDO DUEIRE
- 6 FERNANDO FARIAS
- 7 HAMILTON MOURÃO
- 8 LUIS CARLOS HEINZE
- 9 MAURO CARVALHO JUNIOR
- 10 NELSINHO TRAD
- 11 PAULO PAIM



PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2398/2023, do Deputado Zé Vitor – requer o registro da Frente Parlamentar do Etanol. Em 29/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Documento: 94359 - 21